

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
002/2019.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL DA ARSER/MUNICÍPIO DE MACEIÓ, instituída pelo Decreto nº 8.869, de 29/07/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 30/07/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA nº 02/2019 que após a análise da documentação de habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA em epígrafe, cujo objeto é a Gestão Energética Completa das Unidades Consumidoras componentes do Sistema de Iluminação Pública (SIP) do Município de Maceió com fornecimento de mão-de-obra e materiais, assessoria, auditoria, implantação de um canal permanente de relação com os contribuintes, ampliação e telegestão, de acordo com o Projeto Básico anexo do EDITAL, declarou HABILITADAS para prosseguirem no certame, por terem atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.834.750/0001-57; VASCONCELOS E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.346.561/0001-00; ENERGY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.612.717/0001-08 e; CONSTRUTORA EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.379/0001-39. Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação para interposição de recursos, nos termos do art. 109, I da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como no art. 5º, LV da Constituição da República de 1988.

Maceió/AL, 12 de Agosto de 2019.

Jorge Luiz Sandes Bandeira
Matrícula nº. 5959-5

Presidente da Comissão Especial de Licitação